

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0722 - 1 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 195, DE 14 DE JULHO DE 2017.1

RESOLUÇÃO Nº 195, DE 14 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS AO CISMEPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. A partir de 01º de janeiro de 2018, a *participação financeira* mensal dos Municípios Associados, prevista na cláusula 56, alínea “a” do Contrato de Consórcio Público passará a ser de R\$ 0,658 (seiscentos e cinquenta e oito milésimos de real) *per capita* e será destinada ao CISMEPAR através do respectivo *Contrato de Rateio*.

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 14 de julho de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema